GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Conselheiro Lafaiete, 12 de novembro de 2024.

Ofício nº 167 -2024/CGM/PMCL

EXPEDIENTE
19/11/24

Ao Senhor Vereador Washington Fernando Bandeira
Conselheiro Lafaiete – MG

Assunto: Resposta da Secretaria de Educação Acerca do Requerimento nº 475/2024

Senhor Vereador,

A CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, por seu agente de Controle Interno que a este subscreve, no uso de suas competências e atribuições legais, conforme informado no Ofício nº 164/2024 vem através deste informar a resposta da Secretaria Municipal de Educação acerca do requerimento nº 475/2024, para tanto segue anexo o Ofício nº 378/2024.

Respeitosamente.

Douglas Rodrigues Henriques
Agente de Controle Interno

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-14-Nov-2024-16:08-06508-1/2

OFÍCIO Nº 378/2024/SEMED/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 04 de novembro de 2024

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Dra. Jéssica Jardim
Conselheiro Lafaiete - MG

Assunto: Providências – Denúncia

O Secretário Municipal de Educação, Profª. Albano de Souza Tibúrcio, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 865/2023, vem à presença de Vossa Senhoria em resposta ao Ofício nº 165-2024/CGM/PMCL, informar que a Secretaria Municipal de Educação acolheu a denúncia procedida e informa que estão sendo adotadas as medidas de inspeção educacional para apuração dos fatos e as providências de sanções cabíveis.

Diante dos fatos narrados, a SEMED repudia qualquer ação e postura que deprecie pessoas e, mesmo, funções laborais exercidas.

Ressalta-se, também, que é resguardada a qualquer pessoa, em se sentindo lesada em sua dignidade pessoal ou funcional, no exercício de suas atividades laborais, proceder não somente às denúncias formais, mas a toda e qualquer medida legalmente prevista a sanar as possíveis ações, como boletins de ocorrência por exemplo.

Informamos que, tão logo sejam encerrados os trabalhos, o Parecer Conclusivo será encaminhado à Controladoria.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e apreço.

Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação
Portaria 865/2023